

Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

DECISÃO

Processo Administrativo nº 641/2025

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando o despacho da Divisão de Licitação e amparado no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica, decido pela contratação da empresa VFB Serviços e Consumíveis Industriais Ltda no valor total de R\$3.282,22, com fundamento no artigo 75, II da lei 14.133/21.

Volta Redonda, 24 de setembro de 2025.

PRESIDENTE